

EDITAL Nº 08 DO EIXO DE RECURSOS HUMANOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC
(Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024)

A Diretoria do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias, torna público o EDITAL DO EIXO DE RECURSOS HUMANOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC, PARA O CICLO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA 2021/2024, tendo como fundamento a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, o Estatuto Social, os Regulamentos, os Manuais, o Programa de Formação de Atletas, o Plano de Aplicação de Recursos e o Mapa Estratégico do CBC.

1. DAS PREMISSAS

1.1. Constituem premissas do presente Edital:

- a) Continuidade do Programa de Formação de Atletas do CBC - Apoio financeiro para a viabilização de Equipe Técnica Multidisciplinar dos Clubes integrados ao CBC, na categoria filiado pleno;
- b) Estabilidade do Programa de Formação de Atletas do CBC - Repasse integral, em parcela única, dos valores pactuados com os Clubes para o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024;
- c) Flexibilidade na composição técnica e financeira durante toda a execução da parceria - Possibilidade de flutuação dos: 1) quantitativos e funções dos profissionais entre os esportes desenvolvidos pelo Clube; 2) valores do apoio financeiro entre os próprios profissionais, desde que respeitados os limites de cada função a ser estabelecido em Ato Convocatório;
- d) Atualização de valores - Possibilidade de utilização de rendimentos financeiros na execução do projeto, observadas as condicionantes previstas em Ato Convocatório;
- e) Categoria Principal - Possibilidade de inclusão de profissionais para a categoria principal das modalidades contempladas pelo projeto a ser apresentado, conforme previsto em Ato Convocatório;
- f) Apoio Estratégico Esportivo - O Clube deverá, obrigatoriamente, compor seu projeto prevendo um Técnico Estratégico Esportivo, para a melhora no acompanhamento da performance e do desenvolvimento esportivo dos Clubes em relação às ações do CBC;

g) Meritocracia - Repasse de recursos baseado em meritocracia, para que o recebimento de valores no âmbito deste Edital, e a possibilidade de manutenção dos valores para os ciclos subsequentes de forma proporcional aos resultados esportivos do Clube.

1.2. As premissas foram debatidas e delineadas no Seminário Nacional de Formação Esportiva, e incorporadas ao presente Edital por força de deliberação da Diretoria do CBC, e servirão de subsídio para os futuros Atos Convocatórios a serem publicados no âmbito do presente Edital do Eixo Recursos Humanos do Programa de Formação de Atletas do CBC, para o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o empenho/comprometimento dos recursos destinados à execução do Eixo Recursos de Humanos do Programa de Formação de Atletas do CBC durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024, por meio da descentralização de recursos aos Clubes filiados plenos ao CBC, conforme estabelecido em Ato Convocatório.

3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA

3.1. A fonte orçamentária é oriunda da transferência legal e obrigatória dos recursos provenientes do produto da arrecadação das loterias, previstos no item 2 da alínea "e" do inciso I e o item 2 da alínea "e" do inciso II do art. 16 da Lei Federal nº 13.756/2018.

3.2. O CBC empenha/compromete R\$ 65.555.875,94 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) destinados à execução do Eixo de Recursos Humanos do CBC durante o Ciclo de Formação de Esportiva 2021/2024.

3.2.1. O valor empenhado/comprometido é o produto da destinação originária de R\$ 162.500.000,00 (cento e sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais) para a execução do Eixo Recursos Humanos do CBC durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024, abatido o montante já descentralizado de R\$ 96.944.124,06 (noventa e seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e seis centavos) no contexto do Ato Convocatório nº 08 do referido Eixo.

3.2.2. Decorrente de entrada superveniente de recursos e/ou reorganização financeira do CBC, o montante total de empenho/comprometido poderá ser ampliado, a critério do CBC, mediante ato

específico da Diretoria.

4. DOS ATOS CONVOCATORIOS

4.1. Ato Convocatório definirá os critérios de apresentação e análise dos projetos, a metodologia de pontuação e o peso atribuído a cada um dos critérios, observando-se o Regulamento de Descentralização do Eixo Recursos Humanos – RRH e o Programa de Formação de Atletas do CBC.

4.2. Podem participar dos Atos Convocatórios do Eixo de Recursos Humanos do CBC, todos os Clubes filiados plenos, que são aqueles que possuem instalações próprias e CNAE nº 9312-3, na forma do art. 2º, § 2º, inciso III, do Estatuto Social do CBC.

4.3. O presente Edital do Eixo de Recursos Humanos do CBC dá início à relação jurídica entre o CBC e seus Clubes filiados, empenhando/comprometendo recursos destinados ao custeio das despesas relacionadas ao referido Eixo durante o Ciclo de Formação de Esportiva 2021/2024, que em momento oportuno antecedente à descentralização dos valores se vincula a Ato Convocatório específico, nos termos do RRH do CBC.

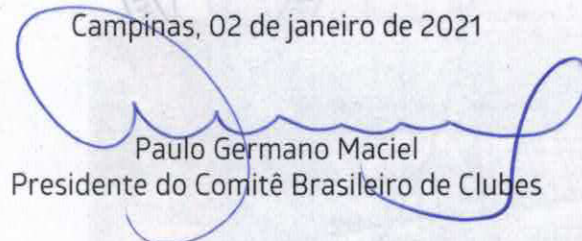
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

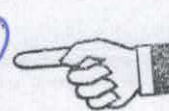
5.1. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site do CBC na internet.

5.2. A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de sua publicação e terá duração até o encerramento da vigência de todos os Ato Convocatórios derivados deste Edital, perdurando os efeitos nas relações jurídicas estabelecidas em seu período de vigência.

5.3. O presente Edital poderá ser periodicamente atualizado para prever novas disponibilizações orçamentárias para o Eixo de Recursos Humanos do Programa de Formação de Atletas do CBC, durante o Ciclo de Formação de Esportiva 2021/2024.

Campinas, 02 de janeiro de 2021


Paulo Germano Maciel
Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes

 2º TABELÃO DE
NOTAS DE CAMPINAS